

LEI N° 1.792/04
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA
DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Walter Borges de Andrade –PMDB- e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se Avenida “Sebastião Marques”, o logradouro público hoje denominado Avenida Foz do Ribeira, localizada no Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal

